

TEXTO-BASE DA 3^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Síntese

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

TEMA GERAL

- **UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC)**
- **Referência: Art. 216 –A da Constituição Federal: O SNC INSTITUI UM MODELO DE GESTÃO E PROMOÇÃO CONJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, PACTUADAS ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO (UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL) E A SOCIEDADE CIVIL, TENDO POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO, COM PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS**

TEMA GERAL

- TENDO COMO BASE ESSE TEMA GERAL, TODO O TEXTO-BASE TRABALHA COM A IDÉIA DE **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS POLÍTICAS CULTURAIS**, COMPARTILHADAS ENTRE ENTES FEDERADOS E SOCIEDADE
- POR ISSO EM CADA EIXO E SUBEIXO DO TEXTO SÃO APRESENTADAS **IDÉIAS-FORÇA** QUE DÃO SUSTENTAÇÃO A MARCOS LEGAIS QUE OBJETIVAM INSTITUCIONALIZAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

INTRODUÇÃO: PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC)

- MISSÃO DO MINC:
- GARANTIR A TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS O PLENO EXERCÍCIOS DOS DIREITOS CULTURAIS
→ Art. 215 da Constituição federal (CF/88)
- INSERIR A POLÍTICA CULTURAL NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE INCLUSÃO SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL

INTRODUÇÃO: PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC)

- **PRIORIDADE 1**: Criar e descentralizar equipamentos culturais por meio da construção de Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)
- **Foco**: → promover o acesso à cultura
→ despertar e desenvolver talentos e vocações

INTRODUÇÃO: PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC)

- **PRIORIDADE 2**: Implantar o Vale-Cultura
- Foco: → promover o acesso à cultura
→ parceria governo/empresas/trabalhadores
- **PRIORIDADE 3**: Fortalecer a presença internacional do Brasil
- Foco: → intercâmbio cultural internacional
→ legado cultural dos grandes eventos

EIXO I: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Subeixo 1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os princípios constitucionais do SNC

- **Ideia-força**: quando as leis são construídas com participação popular tendem a tramitar e serem aplicadas com maior rapidez; logo, é estratégico institucionalizar as instâncias de participação social, como os Conselhos de Política Cultural e as Conferências
- **Fortalecimento institucional** :
 - Art. 216-A: insere o SNC na Constituição Federal
 - Leis de regulamentação do SNC e de criação dos sistemas estaduais, municipais e distrital de cultura

EIXO I: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

- *Subeixo 2: Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação dos Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura*
- **Ideias-Força:**
 - Qualificar a gestão pública da cultura
 - **Planos:** metodologia participativa de elaboração; alinhamento entre os planos nacional, estaduais, municipais e distrital
 - **Cursos:** com base no conceito da tridimensionalidade da cultura devem ser inter e multidisciplinares
- **Fortalecimento Institucional:** aprovar os planos em leis próprias e institucionalizar os cursos no ensino médio e superior

EIXO I: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

- Subeixo 3: Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa
- **Ideias-Força**:
 - Dados abertos: compromisso com a transparência
 - Participação Cidadã : permite monitorar e influir na formulação das políticas públicas
 - Governança colaborativa: governo e cidadãos contribuem com informações e dados sobre a cultura
- **Fortalecimento Institucional**
Implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (previsto na lei do Plano Nacional de Cultura)

EIXO I: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

- Subeixo 4: Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais
- **Ideias-Força**:
 - Buscar equilíbrio entre os mecanismos de fomento: orçamentos, fundos e incentivos fiscais
 - Utilizar mecanismos alternativos de descentralização: microprojetos, vale-cultura, incentivos à circulação
- **Fortalecimento Institucional**
Ampliar os recursos do Fundo Nacional de Cultura e institucionalizar as transferências automáticas aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal

EIXO 2: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

- Subeixo 1: Criação, Produção, Preservação, Intercâmbio e Circulação de Bens Artísticos e Culturais
- **Ideias-força**:
 - Os bens culturais são singulares (únicos) e poucas obras obtêm retorno financeiro (lucro)
 - Cabe ao poder público apoiar o desenvolvimento cultural como um todo, mas com prioridade para as expressões mais frágeis, seja porque suas condições de reprodução são limitadas, seja porque têm origem em grupos econômica e socialmente excluídos ou marginalizados
- **Fortalecimento Institucional**
 - Aprovação da nova lei de incentivo à cultura (Procultura)

EIXO 2: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

- Subeixo 2: Educação e Formação Artística e Cultural
- **Ideias-força**
 - A técnica artística envolve três componentes: a habilidade artesanal, o conhecimento de técnicas tradicionais e a solução pessoal do artista (os dois primeiros são ensináveis)
 - A arte reúne o mundo inteligível (do intelecto) e o mundo sensível (da intuição)
 - A educação artística, por mesclar o saber e o sentir, é mais completa e complexa do que a educação científica
- **Fortalecimento institucional**: integrar as políticas de educação e cultura; agilizar a implantação da lei 11.769/08 (ensino da música)

EIXO 2: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

- Subeixo 3: Democratização da Comunicação e Cultura Digital
- **Ideias-força**:
A diversidade de modos de viver, fazer, criar e pensar demanda meios de comunicação também diversos
- **Fortalecimento Institucional**:
→Do ponto de vista público um grande desafio é digitalizar e disponibilizar acervos guardados em bibliotecas, cinematecas, arquivos e museus

→Deve-se fomentar a ampliação da infraestrutura tecnológica e a produção de conteúdos independentes para rádio, televisão, cinema, internet e outras mídias (como a lei 12.485/11 que cria cotas de conteúdo nacional para os canais de TVs pagas)

EIXO 2: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

- Subeixo 4: Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais
- **Ideia-força**:
O que une o grupamento denominado “povos e comunidades tradicionais” é a resistência aos modelos homogeneizantes de desenvolvimento rural e da pesca e a defesa de modos de vida comunitários baseados em formas próprias de manejo dos recursos naturais
- **Fortalecimento Institucional**:
O Decreto 6.040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, inclui entre seus objetivos o reconhecimento e a preservação dos direitos culturais, da memória e da identidade racial e étnica desses povos e comunidades

EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

- Subeixo 1: Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as Convenções e Acordos Internacionais
- **Ideias-força:**
 - No Brasil persiste uma grande desigualdade no acesso da população aos espaços culturais, tanto entre as macrorregiões como também no interior dos estados e municípios
 - Uma estratégia para superar esse problema é descentralizar espaços culturais com múltiplos usos (centros culturais) e criar outros com finalidades específicas (cinemas, cineclubes, museus, teatros, bibliotecas)
- **Fortalecimento Institucional:**
 - Instalar Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)
 - Efetivar a lei 12.599/2012 que institui o programa Cinema Perto de Você

EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

- Subeixo 2: Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais
- **Ideias-força**
 - O reconhecimento e a valorização da diversidade cultural estão na agenda dos debates públicos nacionais e internacionais
 - A diversidade cultural é dinâmica, o que permite vislumbrar a possibilidade de superar, por meio do diálogo, os desafios impostos pelas crescentes intolerância e discriminação
 - Entre os desafios da igualdade cultural ressalta a questão do acesso à criação e à fruição da cultura para pessoas com deficiências e mobilidade reduzida
- **Fortalecimento Institucional**
 - Efetivar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto 6949/09, que assegura a essas pessoas os seus direitos econômicos, sociais e culturais

EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

- Subeixo 3: Valorização e Fomento das iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede
- **Ideia-força**
 - O Programa Cultura Viva (PCV) potencializa as energias sociais e culturais existentes no país e quebra as hegemonias regionais dominantes na cultura brasileira
- **Fortalecimento Institucional**
 - Aprovar no Congresso Nacional o projeto de lei 757/11, que institucionaliza o PCV
 - Aperfeiçoar os procedimentos administrativos por meio do redesenho do Programa

EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

- Subeixo 4: Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades
- **Ideias-força**:
 - Fortalecer o diálogo entre cultura e educação para assegurar o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, quando da fixação dos conteúdos mínimos do ensino fundamental (art. 210 da Constituição Federal)
 - A relação entre educação e cultura deve considerar não só a qualificação do ensino das artes, mas também a abertura da escola às atividades culturais externas e aos saberes populares
- **Fortalecimento Institucional**:
 - Implantar e desenvolver o Programa “Mais Cultura nas Escolas”
 - Ampliar a oferta de cursos de qualificação de educadores para lidar com as questões ligadas às manifestações culturais no campo da diversidade

EIXO 4: CULTURA COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Subeixo 1: Institucionalização de territórios criativos e valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional
- **Ideias-força**:
 - O atual modelo de desenvolvimento vive uma série de impasses (ambientais e culturais) que estão levando a humanidade a buscar formas alternativas de produção, consumo e convivência
 - Um novo paradigma, batizado de economia criativa, surge como alternativa. Essa nova economia é fundada na valorização das culturas locais e regionais, na inclusão produtiva e na proteção e promoção do patrimônio cultural e ambiental
- **Fortalecimento Institucional**:
 - Reconhecer e chancelar territórios criativos existentes (bairros, cidades ou regiões) e estimular o aparecimento de novos

EIXO 4: CULTURA COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Subeixo 2: Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos no Brasil e no Exterior
- **Ideia-força**:
 - Os princípios norteadores da economia criativa são: diversidade cultural, sustentabilidade, inovação, inclusão social
- **Fortalecimento institucional**:
 - Para fazer valer esses princípios cinco desafios devem ser enfrentados: levantar dados e informações sobre a economia criativa; articular mecanismos de fomento; educar para competências criativas; criar a infraestrutura de produção, distribuição e consumo; criar e adequar os marcos legais

EIXO 4: CULTURA COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Subeixo 3: Fomento à Criação/Produção; Difusão/Distribuição e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade

Ideia-força:

→ Para a economia criativa ganhar escala é necessário formalizar os empreendimentos e ampliar o volume de crédito a ela destinado

Fortalecimento institucional:

- Realizar pesquisas e levantamentos (Observatório da Economia Criativa, Conta Satélite da Cultura)
- Criar escritórios de apoio nos Estados (Criativa Birô)

EIXO 4: CULTURA COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Subeixo 4: Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a dinamização da Economia Criativa Brasileira
- **Ideias-força**:
 - O aperfeiçoamento do direito autoral é estratégico para criar um mercado cultural no qual haja equilíbrio entre os interesses de criadores, investidores e consumidores
 - Para encontrar o equilíbrio é necessário que o direito autoral considere outros direitos, particularmente os de acesso à informação, à educação e à cultura
- **Fortalecimento institucional**:
 - Criar outros marcos regulatórios da economia criativa: para reduzir entraves à circulação e exportação de bens culturais; permitir desonerações tributárias, simplificar e desburocratizar processos administrativos; reconhecer profissões criativas

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA